



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/06/2020.

Aprova novo projeto pedagógico do Curso de Graduação Bioquímica.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no eprotocolo 19.109.492-1;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o novo projeto pedagógico do **Curso de Bioquímica**, conforme anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/07/2022 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)